



### DECRETO Nº 173/2022

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 220.400,00 (duzentos e vinte mil e quatrocentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

**I – Anulação de Dotações:**

R\$ 210.400,00 (duzentos e dez mil e quatrocentos reais).

**II – Excesso de Arrecadação:**

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, **inciso I**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso II**, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos: 103 - FUNDEB 5% - Transferência Impostos Municipais.

**Art. 4º** - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso II**, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

**Art. 5º** - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de outubro de 2022.

  
**JOÃO KONJANSKI**  
Prefeito Municipal





# Município de Cantagalo - 2022

## Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:1

Lei/Ato nº 1634 - Decreto nº 173/2022 de 19/10/2022		Escopo		Nº	Ano
Autorização: 1412 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA		1159	2021
<b>Despesa</b>					
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>			<b>Anulação</b>	<b>Acréscimo</b>
Suplementar	Anulação de Dotações			210.400,00	210.400,00
1750	05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo		15.000,00
	05.006 SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA		Abertura		
	26.782.0050.2029 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	06 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação	210.400,00	
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
	10.301.0060.2037 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS				
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
	07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo		1.000,00
	07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura		
	08.244.0070.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		24.400,00
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
	12.361.0080.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
	00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103				
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		30.000,00
	08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		Abertura		
	12.361.0080.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -				
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		135.000,00
	08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		Abertura		
	12.361.0080.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR				
	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
	00149 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE				
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		5.000,00
	08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		Abertura		
	12.361.0080.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -				
Suplementar	Excesso de Arrecadação				
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		10.000,00
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
	12.361.0080.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103				
<b>Autorização de crédito adicional:</b>					
<b>Resumo</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>tipo de exclusão</b>	<b>tipo de alteração</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	---	210.400,00	210.400,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	---	210.400,00	210.400,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	---	10.000,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	0,00	10.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO II - EDIÇÃO 176/2022 – SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022.**



**Prefeitura Municipal de Cantagalo**  
 Estado do Paraná  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42) 3636-1185

**DECRETO Nº 173/2022**

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 220.400,00 (duzentos e vinte mil e quatrocentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

**I – Anulação de Dotações:**  
 R\$ 210.400,00 (duzentos e dez mil e quatrocentos reais).

**II – Excesso de Arrecadação:**  
 R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos da redução percentual de dotações consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos (por excesso de arrecadação das fontes de recursos: 103 - FUNDEB 5% - Transferência Impostos Municipais).

**Art. 4º** - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, não contendo para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

**Art. 5º** - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de outubro de 2022.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal



**Município de Cantagalo - 2022**  
 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei nº 1638 - Decreto nº 173/2022 de 19/10/2022	Empenho	Nº Anu	
Atividade: 111 - Licitação	Lei Orçamentária Anual - LOA	1188 - 2022	
<b>Crédito Adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Arrecado</b>	<b>Anulatório</b>
<b>Subtotal:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	<b>210.400,00</b>	<b>10.000,00</b>
00 SECRETARIA DE OBRAS E BENEFÍCIO PÚBLICO	Arrecado		
0000 SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA			
00 00 00 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO			
00 00 00 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO			
0000 Material Gráfico (Livre)			
1100	00 SECRETARIA DE SAÚDE	210.400,00	
00 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Arrecado		
00 00 0000 2000 AGÊNCIAS COMUNITARIAS DE SAÚDE - ACIS			
00 00 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0004 Bônus de Custo de Ação e Incentivo Público de Saúde			
2000	00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		1.000,00
00 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Arrecado		
00 00 00 00 00 00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE			
00 00 00 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO			
0000 Material Gráfico (Livre)			
3000	00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		20.400,00
00 00 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Arrecado		
00 00 0000 2000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
00 00 00 00 00 00 INDICAÇÕES E RESPOSTAS			
00 00 00 00 00 00 FUNDO - IN - Base Transferecia Constitucionais - IN			
3000	00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		30.000,00
00 00 SEÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLAR	Arrecado		
00 00 00 00 00 00 ATIVIDADES DE TRANSPORTES ESCOLAR			
00 00 00 00 00 00 ATIVIDADES DE TRANSPORTES ESCOLAR			
00 00 00 00 00 00 MANUTENÇÃO E REPARO DE INFRAESTRUTURA			
0000 Base de Transporte Escolar - INSE			
0000	00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		5.000,00
00 00 SEÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLAR	Arrecado		
00 00 00 00 00 00 ATIVIDADES DE TRANSPORTES ESCOLAR			
00 00 00 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES - PESSOA JURÍDICA			
0000 Outros Funções - IN - Transferência Constitucionais de Educação Básica			
4000	0000 FUNDEB - 5% - Transferência Impostos Municipais		
Subtotal:			10.000,00
00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Arrecado		
00 00 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Arrecado		
00 00 00 00 00 00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
00 00 00 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO			
0000 Material Gráfico (Livre)			
3000	0000 FUNDEB - 5% - Base Transferecia Constitucionais - IN		
<b>Anulação de crédito adicional:</b>			
<b>Subtotal:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	<b>Arrecado</b>	<b>Reservado</b>
Subtotal:	Anulação de Dotações	210.400,00	210.400,00
Subtotal:	Excesso de Arrecado	10.000,00	10.000,00
Subtotal:	Excesso de Arrecado	10.000,00	10.000,00



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Caixa - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022-PMC**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO VEICULAR

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

**CONTRATO Nº 215/2022**  
**CONTRATADA:** INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, com sede na rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1303 no centro de Laranjeiras do Sul-Pr. CEP 85.301-230 e inscrita no CNPJ sob nº. 00.824.499/0001-51, representada pelo(a) Sr(a). **GILSON PEDRO PASSARIN**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 4.536.003-2 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 706.267.589-04.

**Preços Registrados:**

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	CARGA DE ÓLEO AR CONDICIONADO VEICULOS LEVES E PESADOS	UN	30	R\$ 37,8882	R\$ 1.136,73
2	CARGA DE GÁS (R-134A) VEICULOS LEVES	UN	20	R\$ 180,2418	R\$ 3.604,83
3	CARGA DE GÁS (R-134A) CAMINHÃO/GRUPELÔS	UN	15	R\$ 320,1930	R\$ 4.802,89
4	CARGA DE GÁS (R-134A) ÔNIBUS/GRUPELÔS	KG	75	R\$ 220,3324	R\$ 3.304,99
5	FILTRO SECADOR UNIVERSAL LEVE	UN	20	R\$ 87,6882	R\$ 1.753,77
6	FILTRO SECADOR UNIVERSAL MÔDULO PESADO	UN	20	R\$ 159,8804	R\$ 3.197,61
7	VALVULA EXPANSÃO BLOK	UN	8	R\$ 227,9371	R\$ 1.823,49
8	VALVULA EXPANSÃO CAPILAR	UN	8	R\$ 138,8924	R\$ 1.111,13
9	FILTRO CABINETE LEVE VIGIAR/AT	UN	30	R\$ 25,0938	R\$ 752,82
10	REGENZADOR	UN	40	R\$ 30,2806	R\$ 1.211,23
11	PRODUTO DE LIMPEZA	KG	20	R\$ 122,2534	R\$ 2.445,07
12	SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO	HORAS	200	R\$ 88,7590	R\$ 17.751,80
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 41.839,00</b>



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Caixa - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**Valor total registrado: R\$ 41.839,00** (quarenta e um mil oitocentos e trinta e nove reais).

Data da ata: 20 de outubro de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.